



Ventos de São Ricardo 03
Energias Renováveis S.A.

Subsidiária Integral - CNPJ/MF nº 36.957.823/0001-57 - NIRE 24.300.013.655

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) dias de novembro de 2025, às 11:45 horas, na sede social da **Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A.**, localizada na Cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no Sítio Velho Tomaz, s/nº, (Gleba 2), CEP: 59.517-000 (**"Companhia"**).

2. Convocação e Presenças: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**"Lei das S.A."**), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

3. Mesa: **Sérgio Luiz da Silva**, como **Presidente**; e **Julia Mendes Lino**, como **Secretária**.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** a redução do capital social da Companhia e, consequentemente, a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(b)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias com relação às deliberações precedentes.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **5.1. Aprovar** a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, no montante de R\$ 3.712.691,07 (três milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e noventa e um reais e sete centavos) mediante o cancelamento de 3.750.193 (três milhões, setecentas e cinquenta mil, cento e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando das atuais R\$ 198.378.448,48 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos) representado 198.378.447 (cento e noventa e oito milhões, trezentas e setenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para R\$ 194.665.757,41 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) representado 194.628.254 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentas e vinte e oito mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. A presente redução do capital social da Companhia somente se efetivará mediante: (i) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuseram à redução durante o prazo acima mencionado. Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor objeto de redução será feita, pela Companhia à acionista **Veleiros Holdings S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.825.390/0001-16, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. Em razão desta deliberação, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo Quinto - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 194.665.757,41 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) representado 194.628.254 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentas e vinte e oito mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal ("Ações")"**.

5.2. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias com relação à deliberação ora aprovada, bem como assinar todos e quaisquer documentos e cumprir com todas as formalidades necessárias junto aos órgãos públicos e particulares que se façam necessários.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: Sérgio Luiz da Silva; Secretária: Julia Mendes Lino. Acionista: Veleiros Holdings S.A., representada por seus Diretores, Mateus Gomes Ferreira e Sérgio Luiz da Silva. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Lajes - RN, 21 de novembro de 2025. **Mesa: Sérgio Luiz da Silva** - Presidente. **Julia Mendes Lino** - Secretária.

Assinado digitalmente por:
Alexsandro de Oliveira Viana
CPF: 008.291.254-85
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Em nome de PARAMETRO AGENCIA DE NOTICIAS COMUNICACAO
MARKETI
CNPJ: 12.152.402/0001-90
Data: 26/03/2026 09:12:57 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DT228-BAENQ-AKM4L-XZQCB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no CCN Signer, pelos seguintes signatários:

Alexsandro de Oliveira Viana (CPF 008.291.254-85)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate/DT228-BAENQ-AKM4L-XZQCB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate>